

## LEI Nº 366/2013.

**EMENTA:** Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Iguaraciense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **INOCÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA** e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iguaracy, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **INOCÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Iguaraciense.

**Art. 2º** - O título outorgado em Sessão Legislativa, realizada em 20 de novembro de 2013, será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 06 de dezembro de 2013.

  
**FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**  
Prefeito

